



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 73, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vice-Presidente, vereador José Maria Silva para representar o Poder Legislativo Municipal na cerimônia de Compromisso com a Bandeira Nacional e a entrega dos Certificados de Dispensa de Incorporação, no dia 14 de abril de 2015, às 16h00 no Centro Administrativo Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente